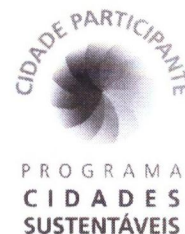




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6082 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Travessa Municipal que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"Travessa Hussem Kassem Ramadan"**, a Travessa localizada sobre o Córrego das Antas, da interligação dos bairros Jardim Eldorado e Residencial Reynaldo Stein, entre as Avenidas "Fause Abdala" e "Perimetral A", no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de novembro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos